

proceder às diligências necessárias à instrução processual;
VII – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente AtoREGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 176540
PORTARIA Nº 222/2017-GAB/PAD
BELÉM, 10 DE MAIO DE 2017

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015CONSIDERANDO a Portaria 257/2016-GAB/PAD de 13 de junho de 2016, publicada no DOE, edição nº 33.149 de 16/06/2016;
CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 660295/2013 e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico da Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC;
CONSIDERANDO os termos da Manifestação exarada pela Ouvidora – OUVIDORIA/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:
I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria 257/2016-GAB/PAD de 13 de junho de 2016, publicada no DOE, edição nº 33.149 de 16/06/2016;
II – DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 134/2015-GAB/PAD de 29 de abril de 2015, publicada no DOE edição nº 32.878 de 05/05/2015, a partir das fls. 116 dos respectivos autos;
III – CONVALIDAR os atos praticados anterior às fls. 116, pela Comissão Processante;
IV – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora S.C.C, matrícula nº 758817-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;
V – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº. 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
VI – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
VII – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente AtoREGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 176524
PORTARIA DE DEF. DATIVO Nº 176/2017-GAB/PAD.
BELÉM, 09 DE MAIO DE 2017

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015CONSIDERANDO os termos do Memorando 305/2017-CPAD, datado em 26/04/2017 da lavra da Sra. Presidente do Processo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 421/2016-GAB/PAD, de 31/08/2016 publicada no DOE nº 33.204 de 02/09/2016;
CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;
RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO da servidora M.R.R.M., matrícula nº 392847-1, já devidamente qualificada nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;
II – Revogam-se as disposições em contrárioDÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 176480
PORTARIA Nº 219/2017-GAB/PAD
BELÉM, 10 DE MAIO DE 2017

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 970643/2016 e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor E.N.B.F., matrícula nº 599620-3, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras, RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1 e TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente AtoREGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 176506
PORTARIA Nº 220/2017-GAB/PAD
BELÉM, 10 DE MAIO DE 2017

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 929627/2015 anexo nº 999076/2016 e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica do Núcleo de Disciplina e Ética-NDE/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora M.T.M.S, matrícula nº 6318185-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 178, I, c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº 5743036-2, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2 e DANIEL SANTOS DA SILVA, Mat. nº 57214296-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente AtoREGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SEPatrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 176511
PORTARIA DE REDES. Nº 156/2017-GAB/SIND. Belém, 09 de maio de 2017À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2017-NDE/SEDUC, de 08/05/2017 firmado pela Srª. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 58/2017-GAB/SIND de 31/01/2017, publicada no DOE, edição nº 33.308 de 06/02/2017, prorrogada pela Portaria nº 102/2017-GAB/SIND de 02/03/2017, publicada no DOE, edição nº 33.326 de 06/03/2017;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicçãoR E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão SindicanteDÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 176472

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2017-BELÉM
Nome do Servidor: DANIELE NUNES FAGUNDES
Cargo do Servidor: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)
Data de Admissão: 04/05/2017
Término Vínculo: 03/05/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erárioModalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2017-MARITUBA
Nome do Servidor: ALINE OLIVEIRA GAMA
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 04/05/2017
Término Vínculo: 03/05/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erárioModalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2017-MARITUBA
Nome do Servidor: LEILA CRISTINA MELO FARIAS DA SILVA
Cargo do Servidor: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)
Data de Admissão: 05/05/2017
Término Vínculo: 04/05/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erárioModalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2017-BELÉM
Nome do Servidor: VANESSA FARIAS DE ALMEIDA
Cargo do Servidor: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)
Data de Admissão: 05/05/2017
Término Vínculo: 04/05/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erárioModalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2017-ANANINDEUA
Nome do Servidor: WILLIAM DOS SANTOS BASTOS
Cargo do Servidor: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)
Data de Admissão: 09/05/2017
Término Vínculo: 08/05/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erárioModalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2017-CAPITÃO POÇO
Nome do Servidor: DANIELLE SOUZA DOS SANTOS
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 10/05/2017
Término Vínculo: 09/05/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erárioModalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2017-SANTARÉM
Nome do Servidor: EWERTON ROSA DOS REIS
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 10/05/2017
Término Vínculo: 09/05/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erárioModalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2017-SANTA MARIA DO PARÁ
Nome do Servidor: DIELLE NASCIMENTO ARAUJO
Cargo do Servidor: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)
Data de Admissão: 12/05/2017
Término Vínculo: 11/05/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erárioModalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2017-CACHOEIRA DO PIRIÁ
Nome do Servidor: JOSE ANTONIO QUARESMA MIRANDA
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 08/05/2017
Término Vínculo: 07/05/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erárioModalidade de Admissão: Temporário